



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.970, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Prorroga nomeação temporária de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, até o dia 30 de abril de 2018, a nomeação temporária Senhora **JANAINA LAGOIN DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 318.266.238-41, para a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Conselheira Titular: **Nara Layane de Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 26 de março de 2018.

Chapadão do Sul – MS, 16 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.